LEI Nº 319/2004

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O povo de Ubaporanga, através da Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário de Ubaporanga ao Padre Othon Feandes Loures.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Ubaporanga, 29 de dezembro de 2004.

JOSÉ ROSA LOURES

Prefeito Municipal